PORTARIA Nº 71/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar do evento Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo. JURISDICIONADOS 2025, nos dias 05 e 06 de junho em Foz do Iguaçu/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar do evento Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo. JURISDICIONADOS 2025, nos dias 05 e 06 de junho em Foz do Iguaçu/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana ,por meio da Assessoria de Comunicação, em, 05/06/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial